



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº. 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como os números de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Período	Pré - requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Total de Vagas
				Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	
1 – Exercícios Físicos aplicados às patologias crônico-degenerativas	Vespertino	- Ter concluído o ensino fundamental	25 (70%)	02 (5%) Candidatos com Deficiência	08 (25%) Candidatos Negros	35
2 – Arte em interação – compartilhando experiências (canto coral)	Noturno	- Ter concluído o ensino fundamental	21 (70%)	02 (5%) Candidatos com Deficiência	07 (25%) Candidatos Negros	30
3 – Desenho Auxiliado por Computador - BricsCAD	Noturno	- Jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio.	14 (70%)	01 (5%)	05 (25%)	20

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Dias da semana e Horário	Carga horária total
1 - Exercícios Físicos aplicados às patologias crônico-degenerativas	18/03/2020 a 24/06/2020	Quartas-feiras – 14h20min às 17h10min	40 horas
2 - Arte em interação – compartilhando experiências (canto coral)	16/03/2020 a 30/11/2020	Segundas-feiras – 20h às 21h30 ¹	90 horas

¹ Horários sujeitos a alterações em razão de: ensaios extras, pré-estreia, apresentações ao longo do ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

3 – Desenho Auxiliado por Computador - BricsCAD	09/03/2020 a 15/06/2020	Segundas-feiras e terças- feiras das 19:30 às 22:30	80 horas
--	-------------------------	--	----------

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição/matriculação, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP, localizado à Alameda Tucuruí, 164, bairro Zona Norte, obedecendo o seguinte cronograma e horários:

Curso 1 – Exercícios Físicos aplicados às patologias crônico-degenerativas.

Período da inscrição: 27/02/2020 a 12/03/2020

Horários: 27/02 a 06/03: das 08h às 19h

09/03 a 12/03: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Curso 2 – Arte em interação – compartilhando experiências (canto coral)

Período da inscrição: 27/02/2020 a 12/03/2020

Horários: 27/02 a 06/03: das 08h às 19h

09/03 a 12/03: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Curso 3 – Desenho Auxiliado por Computador – BricsCAD

Período da inscrição: 27/02/2020 a 05/03/2020

Horário: 27/02 a 06/03: das 08h às 19h

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos: Ampla concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/IFSPISA/> e no site ist.ifsp.edu.br nos dias **06/03/2020 (Curso 3) e 13/03/2020 (Cursos 1 e 2)** a partir das **14h**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no período de inscrições no Campus Avançado Ilha Solteira do IFSP, situado à Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte – Ilha Solteira/SP.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física;
- III. Comprovante de residência atual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

- IV. 01 foto 3x4 recente;
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s);
- VII. Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração de matrícula constando que o candidato está cursando o Ensino médio (**para o Curso 3**).
- VIII. Histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Declaração de Conclusão (**para os Cursos 1 e 2**).
- IX. Documento de identidade oficial com foto do responsável, no caso do candidato ser menor de idade

5.5 Para os **candidatos que já são alunos do IFSP** Campus Avançado Ilha Solteira não terão a necessidade de apresentarem os documentos descritos no item 5.4. Será preciso somente a entrega do Termo de Autorização dos pais ou responsável legal devidamente assinado, no caso de o aluno ser menor de idade.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos tem previsão de início a partir do dia 18 de março de 2020 para o curso de “Exercícios Físicos aplicados às patologias crônico-degenerativas”. 16 de março para o curso “Arte em interação – compartilhando saberes” e 09 de março para o curso de “Desenho Auxiliado por Computador – BricsCAD”.

6.2 As datas iniciais poderão sofrer alterações ou serem prorrogadas, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de **75% de frequência** global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.2 Os certificados serão digitais e enviados por e-mail.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de ações previsto neste edital está descrito no quadro a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período para inscrições/matriculas	27/02/2020 a 12/03/2020 - das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min (Cursos 1 e 2) 27/02/2020 a 06/03/2020 – das 08h às 19h (Curso 3)
Divulgação da lista dos matriculados	06/03/2020 e 13/03/2020, a partir das 14h.
Período para efetuar matrícula	No período de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

Data prevista para o início do curso	(curso 1): 18/03/2020 (curso 2): 16/03/2020 (curso 3): 09/03/2020
Data prevista para o término dos cursos	(curso 1): 24/06/2020 (curso 2): 20/11/2020 (curso 3): 15/06/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à direção do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP.

(original assinado)
Wilson Jose da Silva
Diretor Geral
Câmpus Avançado Ilha Solteira